PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 733/95

Súmula- Dispõe sobre a abertura de Crédito ESPECIAL, autorizado pela LEI Nº 1.040/95 de :11.09.95.

DR.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito do Municipio de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- Decreta -

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R$180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais), assim discriminados:

0800 - DEPART.MUN.EDUCAÇÃO , CULTURA E TURISMO

0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR

0801.08420211.20 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 180.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100 - DEPART.MUN.SERV.URBANOS E OBRAS

1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

1101.10600211.08 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.95, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, em 11 de setembro de 1.995

Dr.Valter Brás Marinho

-Prefeito Municipal-